



LEI 471/2009

ALTERA OS ANEXOS I DE LEI Nº 381/2005, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, RELATIVAMENTE AO QUADRO QUE TRATA DA TABELA DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º- A Tabela de salários de que trata o Anexo I DA Lei Municipal nº 381/2005, de 11 de agosto de 2005, que disciplina o Regime de Emprego Público do Pessoal da Administração Municipal, relativamente ao Quadro de que trata a Tabela de Salários, passa a ter a seguinte redação.

ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGO PÚBLICO E TABELA DE SALÁRIOS

TABELA DE SALÁRIOS

I	II	III	IV
R\$475,00	R\$600,00	R\$2.415,00	R\$5.250,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º fevereiro de 2009, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei 399 de 20 de fevereiro de 2006.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir inteiramente com nela se contém.

Entre Folhas, 19 de março de 2009.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal